



ANO IV – Nº 1586 - Macaíba - RN, segunda-feira, 18 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 165/2023

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com reflexão financeiro por um período de 12 meses do contrato 165/2023, que tem como objetivo os serviços de publicação no diário oficial da união

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ sob nº 08.243.148/0001-00

Contratado: Gibbor publicidade e publicação de editais LTDA

CNPJ :18.876.112/0001-76

Valor do global da renovação do contrato com o reflexo financeiro:

R\$ 145.080,00 (Cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais)

Data da assinatura: 25/10/2024

Vigência: 01/11/2024 á 31/10/2025

Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93

Assina pela município : Aurélio Soares de Gois Júnior

Assina pela empresa : Alexandre da Silva Bandetini

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2024

Objeto: Constitui objeto do presente termo acréscimo de 25% dos itens 01 e 02 do contrato 010/2024 que tem como objeto o agenciamento de passagens aéreas

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba MacaíbaPrev.CNPJ sob nº15.401.357/001-59

Contratada: Sunline Viagens e Turismo LTDA CNPJ :00.878.230/0001-58

Valor do aditivo com acréscimo: R\$15.625,09(quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos)

Data da assinatura: 18/11/2024

Vigência: 18/11/2024 á 08/08/2025

Fundamentação Legal: art 125 da lei. 14.133/2021

Assina pela município : Edma de Araújo Dantas Maia

Assina pela empresa : Claudia Maria de Melo Azevedo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2024

OBJETO: Operacionalização de Serviços de Consignação de Planos de Assistência a Saúde Odontológica aos Servidores beneficiados da Primeira

Conveniente, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, regendo-se o presente pelas Normas Estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.165/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Através da Secretaria Municipal de Administração; CONVENIENTE: Sociedade de Assistência Odontológica de Grupo/RN - Dental Med Center/RN - CNPJ: 04.067.810/0001-16;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses contados a partir da data da publicação;

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024;

ASSINA PELA CONVENIENTE: Luciano Oliveira dos Santos;

ASSINA PELO MUNICÍPIO: Aurélio Soares de Gois Junior - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 154/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 154/2023, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS;**

*Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Administração; CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;

CNPJ: 61.600.839/0001-55;

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 10/10/2024;

Vigência: 12/10/2024 a 11/10/2025;

*Assina pela contratante: Aurélio Soares de Gois Júnior – Secretário Municipal de Administração;

Assina pela contratada: Lucas Wagner Vieira Nascimento – Representante legal.

(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM nº 1585, 14/11/2024, pág. 01).

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Macaíba/RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPO-**

GRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/11/2024 – 14h00

PROCESSO DE DESPESA: 6349/2024

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o Estudo Técnico Preliminar pelo e-mail: obras@macaiba.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6629

Macaíba, 18 de novembro de 2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 435/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO decisão emitida nos autos processuais de n.º 0801114-35.2024.8.20.9000;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 1127080, licença sem vencimento, nos termos do artigo 119 da Lei Municipal nº 389/95, pelo período compreendido entre 19/04/2024* e 31/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de novembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção (Publicação anterior: DOMM nº 1584; 13/11/2024; página 2);

PORTARIA Nº 007/2024

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº **9.861.604-**, **2,5 (duas e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 20 a 23 de novembro do corrente ano, visitas a um albergue e a um centro de velório.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para ser efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas. Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 18 de novembro de 2024.

VIVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA
Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Reordenamento da Comissão de Elaboração do Edital 01/2024 – FIA, no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA/RN.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA/RN – CMDCA, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal 291, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 2003, e tendo em vista o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Reordenar os membros que irão compor a Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaíba/RN, que será constituído por 05 (cinco) membros, representantes do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

- Geyse Ralinne Cândido Soares
- Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo

- Luanderson Pablo Cibório da Silva
- Mario Henrique Guilherme da Silva
- Suely Nascimento de Melo Gonçalves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba, 14 de novembro de 2024.

Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo
Vice-presidente
CMDCA

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em ar condicionado, incluindo insumos necessários, nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT SYSTEM DE 9.000 BTUS.	01
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT SYSTEM DE 12.000 BTUS.	20

3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT SYSTEM DE 22.000 BTUS.	02
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT SYSTEM DE 30.000 BTUS.	03
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT SYSTEM DE 36.000 BTUS.	07

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 22/11/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 18 de novembro de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

PORTARIA

Portaria nº 11.002/2024-GP/CMM

Renovação da Cessão do servidor para prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Renovar a Cessão** do Servidor **João Maria de Moura**, matrícula nº 32, concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de motorista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à disposição do Secretário de Estado da Administração, exercendo suas funções junto à Unidade de Atendimento de Macaíba/RN, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2024 e término em 18 de novembro de 2026, com ônus para o órgão cedente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 18 de novembro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR